



Prefeitura Municipal de Ecoporanga
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Departamento de Licitação e Contratos

3º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 064/2019

Que entre si celebram: **O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº. 27.167.311/0001-04, situada a Rua Suelon Dias Mendonça, nº. 20 – Centro – Ecoporanga-ES, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. **ELIAS DAL'COL**, já qualificado no contrato, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **BIQ BENEFICIOS LTDA**, CNPJ sob o nº 07.878.237/0001-19, **ANDRÉ CARLOS DA FONSECA**, já qualificado no contrato; doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **APOSTILAMENTO**:

Aos **dezoito (18)** dias do mês de **fevereiro (02)** do ano de **dois mil e vinte (2020)**, **O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** e a **CONTRATADA**, ambos anteriormente qualificados, e com base no Procedimento Licitatório Modalidade Pregão Presencial n. 029/2019, nos termos da Lei nº. 8.666/93, e suas posteriores alterações, que regulará pelas cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS DO OBJETO

O presente termo de Apostilamento, conforme o protocolo nº 1075/2020, tem como objetivo a inclusão da Casa de Passagem, Cento de G. e Renda e Bolsa Família do município, assim sendo realocados a quantidade de funcionário conforme relação de fichas descritas na tabela abaixo:


FICHA/FONTE DE ALOCAÇÃO	QTD. CONTRATO	QTD. SUPRIMIDA	QTD. ACRESCIDA	QTD. CORRIGIDA
S.M.A.S. (363 – 1001)	62	45	-	17
CRAS (407 – 1001)	2	-	14	16
CREAS (442 – 1001)	5	-	8	13
CONSELHO TUTELAR (484 – 1001)	10	2	-	8
CASA DE PASSAGEM (451 – 1390)	-	-	9	9
CENTRO DE G. E RENDA (432 – 1001)	-	-	7	7
BOLSA FAMÍLIA (466 – 1001)	-	-	9	9

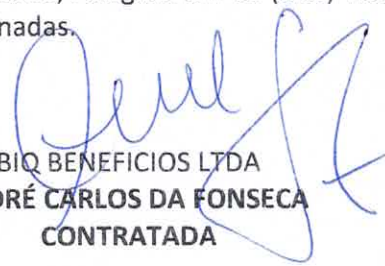
Com essas realocações, a tabela fica corrigida sem alterar o quantitativo de funcionários do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E, por estarem justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só, com as testemunhas abaixo assinadas.


MUNICÍPIO DE ECOPORANGA - ES
ELIAS DAL COL
CONTRATANTE


BIQ BENEFICIOS LTDA
ANDRÉ CARLOS DA FONSECA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª Gabriella de Moura Motta CPF 418.521.608-45

2ª Emanuelly F. de Paula CPF 156.133.097-30